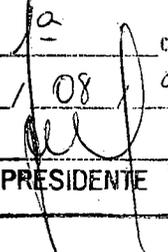




INDICAÇÃO N.º 40/90.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO		
	1 ^a	discussão
Em	02	08
		90
		
PRESIDENTE		

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais e que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que providencie, com a maior brevidade possível, a criação do cargo de TELEFONISTA no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, pois desta forma estará corrigindo injustiças que, estão acontecendo, prejudicando a própria carga horária de funcionários que ocupam o cargo de Escriurário e Auxiliar Administrativo que atuam como telefonista.

SALA DAS SESSÕES, 20 de julho de 1990.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor